PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 579
03/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.200.000,00(Um Milhão Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 305.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
1107	Construção e Ampliação de Creches			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**500.000,00**
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	300.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**700.000,00**
		Total da Unidade R$		**1.200.000,00**
			Valor Total Suplementado R$	**1.200.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R$ 1.200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 03 de dezembro de 2024

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53